



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR**

PORTARIA Nº 18, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no art. 34, § 1º, da Resolução nº 1/CSAGU, de 14 de maio de 2002, consolidada pela Portaria nº 10, de 26 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Excluir, a pedido, a Advogada da União Dra. SÁVIA MARIA LEITE RODRIGUES GONÇALVES, da Banca Examinadora do concurso público de provas e títulos, destinada ao provimento de cargos de Advogado da União, constituída pela Portaria nº 12, de 12 de março de 2015.

Art. 2º Designar o Advogado da União Dr. OTÁVIO LUIZ RODRIGUES JÚNIOR para compor a Banca examinadora referida no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

LUÍS INACIO LUCENA ADAMS

PUBLIQUE-SE
EM 26/8/15

Seriane Guichard
Coordenadora-Geral
Gabinete do Advogado-Geral
da União